



MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

EDITAL nº31/18

Eu, Francisca Luís Baptista Parreira, Vereadora da Proteção Civil e Segurança, Assuntos Jurídicos e Fiscalização, Administração Urbanística, Planeamento Urbanístico e Atendimento ao Munícipe, por delegação de competência ao abrigo do número 2 do artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no uso dos poderes que me foram delegados pela Sr.ª Presidente, através do seu despacho de nº 174/2017-2021 de 22 de outubro de 2018, faço público que: -----

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº 2 do art.º 27.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação conferida pelo Decreto-Lei nº 136/14, de 9 de setembro e do art.º 6.º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2.ª Série, nº 93, de 14 de maio de 2008, **AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO**, que está aberto o período de discussão pública, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar que sejam decorridos 8 (oito) dias úteis sobre a data de afixação do presente edital, relativa ao pedido de alteração ao Loteamento nº 738/93, referente à Herdade da Aroeira, na Charneca de Caparica, União das freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, apresentado por Arrábida – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, na qualidade de proprietária, que tem por objeto o aumento da área de construção, a introdução de área destinada à valência de habitação e uma nova estrutura fundiária dos lotes 565, 566, 567, 568, 569 e 570 do alvará de loteamento nº 346/95.-----

Mais se informa que o pedido mereceu a seguinte informação dos Serviços Municipais: -----

1. “a presente proposta está em conformidade com o Plano Diretor Municipal de Almada e mantém inalterados todos os restantes parâmetros urbanísticos”.-----

Com o presente pedido de alteração o requerente apresentou: -----

- a) Termo de Responsabilidade do autor do projeto;-----
- b) Memória Descritiva e Justificativa;-----
- c) Planta de Síntese.-----
- d) Planta de Cedências-----
- e) Perfis.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo. -----

Informa-se, que o processo administrativo poderá ser objeto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira n.º 67, 2800-181 Almada, no seguinte horário, das 8.30 h às 15.00 h. -----

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo. -----

Almada, 19 de novembro de 2018-----

A Vereadora


(Francisca Parreira)

Francisca Luís Baptista Parreira